



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0115/2018

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 097/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2018

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LARANJAL Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, nº 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOSMAR MOREIRA PEREIRA.

**CONTRATADA:** EXPRESSO NORDESTE LINHAS RODOVIÁRIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 76.533.777/0014-06, com sede na Avenida Afonso Botelho, nº 670, Jardim Maia, em Campo Mourão-Pr, neste ato representado pelo Sr. TEÓFILO BOIKO.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS DA EMPRESA EXPRESSO NORDESTE LINHAS RODOVIÁRIAS LTDA., PARA O TRANSPORTE DE PESSOAS CARENTES, DOENTES OU SERVIDORES DO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**DATA DO CONTRATO:** 26 de Setembro de 2018.

**VIGÊNCIA:** 12 meses

**VALOR TOTAL:** R\$ 48.909,70 (Quarenta e Oito Mil Novecentos e Nove Reais e Setenta Centavos)

**FORO:** Comarca de Palmital - Pr.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 MESES

**PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado mediante emissão de nota fiscal.

**CONTRATADO:** Expresso Nordeste Linhas Rodoviárias Ltda. – CNPJ nº 76.533.777/0001-83.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**JUSTIFICATIVA:** O presente procedimento de inexigibilidade tem fundamento no artigo 25, incisos I, da Lei n. 8666/93, em razão da empresa contratada ser a única que presta o serviço de transporte de passageiros do Município de Laranjal para os Municípios vizinhos, imprescindível para atendimento das necessidades da população, nos termos dos Ofícios das Secretarias responsáveis, bem como do parecer jurídico, que embasam este processo.

Laranjal, 26 de Setembro de 2018.

**JOSMAR MOREIRA PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Helenita Francisca Trabuco Monteiro  
Código Identificador: C5823E0F

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**RATIFICAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO**

**PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 097/2018**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2018**

Em atendimento ao disposto na Lei n. 8666/93 e suas alterações, e de conformidade com parecer jurídico, eu Josmar Moreira Pereira, Prefeito Municipal de Laranjal, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação nº 06/2018.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Laranjal, 26 de Setembro 2018.

**JOSMAR MOREIRA PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Helenita Francisca Trabuco Monteiro  
Código Identificador: 5CC789EB

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**EXTRATO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0115/2018**  
**PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 097/2018**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2018**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LARANJAL Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, nº 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOSMAR MOREIRA PEREIRA.

**CONTRATADA:** EXPRESSO NORDESTE LINHAS RODOVIÁRIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 76.533.777/0014-06, com sede na Avenida Afonso Botelho, nº 670, Jardim Maia, em Campo Mourão-Pr, neste ato representado pelo Sr. TEÓFILO BOIKO.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS DA EMPRESA EXPRESSO NORDESTE LINHAS RODOVIÁRIAS LTDA., PARA O TRANSPORTE DE PESSOAS CARENTES, DOENTES OU SERVIDORES DO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS

MUNICIPAIS DE SAÚDE, SECRETARIA ASSISTENCIAL SOCIAL.

**DATA DO CONTRATO:** 26 de Setembro de 2018.

**VIGÊNCIA:** 12 meses

**VALOR TOTAL:** R\$ 48.909,70 (Quarenta e Oito Mil Novecentos e Nove Reais e Setenta Centavos)

**FORO:** Comarca de Palmital - Pr.

**Publicado por:**  
Helenita Francisca Trabuco Monteiro  
Código Identificador: 53502EF0



**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**  
**LRF - DSGF**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A AGOSTO DE 2018		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		18.057.647,65
Receita Corrente Líquida Ajustada		17.657.647,65
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
Despesa total com pessoal - DTP	8.765.555,28	49,64
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	9.535.129,73	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	9.058.373,24	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	8.581.616,76	48,60
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Dívida consolidada líquida	-950.144,37	-5,26
Limite definido por resolução do Senado Federal	21.669.177,18	120,00
<b>GARANTIA DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do Senado Federal	3.972.682,48	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para operações de crédito internas e externas	2.889.223,62	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
<b>RESTO A PAGAR</b>	<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b>
Valor Total	2.267.827,85	3.016.492,54

**Publicado por:**  
Adriana Collito  
Código Identificador: 40345E3A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RESOLUÇÃO Nº 13/2018**

Resolução 13/2018 -CMAS

**SÚMULA:** Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas parcial referente ao recurso do Programa Família Paranaense – Incentivo IV.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Laranjal – Pr, no uso de suas atribuições que lhe confere por Lei em reunião no dia 26 de setembro/2018, às 13:00 horas na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social resolve:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas parcial do Programa Família Paranaense – Incentivo IV do período do primeiro pagamento até dia 30/06/2018.

Art. 2º Esta Resolução entre em vigor a partir desta data.